


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
FORO DE SANTA FÉ DO SUL
1ª VARA
AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 1662, Santa Fe do Sul-SP - CEP 15775-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1501473-07.2022.8.26.0541**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**
 Executado: **Estruturas Metálicas Grandes Lagos Ltda - Me**
CNPJ: 09.687.858/0001-40
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **541.2025/007453-8**

Endereço a ser diligenciado:
RUA CINCO, S/N, EM FRENTE AO ASILO, CENTRO - CEP 15775-000, Santa Fe do Sul-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Santa Fé do Sul, Dr(a). José Gilberto Alves Braga Júnior, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço do executado e **PROCEDA A CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do bem penhorado, bem como intimação do executado**, conforme termo de penhora em anexo, fazendo parte integrante do presente.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Santa Fe do Sul, 13 de junho de 2025.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **1501473-07.2022.8.26.0541** ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

MIGUEL JOAQUIM LOPES NETO
99614-8385.



1501473-07.2022.8.26.0541

1

16/6

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de JULHO de 2025, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado nº 541.2025/007453-8 expedido nos autos de Execução Fiscal nº.1501473-07.2022.8.26.0541 promovido por **PREEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL** contra **ESTRUTURAS METÁLICAS GRANDES LAGOS LTDA – ME**, que tramita pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Santa Fé do Sul - SP, e aí sendo, após observadas as formalidades legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO** do veículo penhorado pertencente ao executado, a seguir descrito:

- 01 (um) Barco de alumínio de 5 metros, ano 2006, ou seja, comprimento total: 4,97m, modelo: Veneza 500, SENDO REAVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficiais de Justiça:

MÁRIO A.F. ROSAS


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
FORO DE SANTA FÉ DO SUL
1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, ., Centro - CEP 15775-000,
Fone: (17) 2146-5305, Santa Fe do Sul-SP - E-mail: santafe1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501473-07.2022.8.26.0541**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**
Executado: **Estruturas Metálicas Grandes Lagos Ltda - Me e outros**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Mário Augusto da Fonseca Rosas (31523)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 541.2025/007453-8 após prévio contato telefônico com a pessoa procurada, na data de 17/07/2025 – 12h, dirigi-me ao local por ele indicado (Rua do Progresso, nº 58, Distrito Industrial IV, Santa Fé do Sul), onde **PROCEDI A CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** do bem móvel penhorado, em desfavor do executado **ESTRUTURAS METÁLICAS GRANDES LAGOS LTDA - ME**, representante legal Miguel Joaquim Lopes Neto, conforme cópia do Auto de Constatação e Reavaliação anexa. Dei-lhe conhecimento do inteiro teor do mandado, o qual foi lido e de tudo ciente ficou, recebeu cópia do mandado e do Auto de Constatação e Reavaliação, exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Fe do Sul, 20 de julho de 2025.

Número de Cotas: R\$ 111,06 – 03 UFESPs - mapa